



DECRETO MUNICIPAL Nº 2501/2018

DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE CERRITO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. PONTO FACULTATIVO no dia **21 (vinte e um) de setembro de 2018**, nas repartições públicas municipais, devendo funcionar os serviços essenciais.

Art. 2º. As horas não trabalhadas, terão de ser compensadas, mediante acordo prévio firmado com cada servidor e na forma a ser estipulada em cada repartição, mediante registro do horário de trabalho efetivamente desempenhado e a supervisão do respectivo Secretário Municipal.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRITO, EM 18 DE SETEMBRO DE 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO

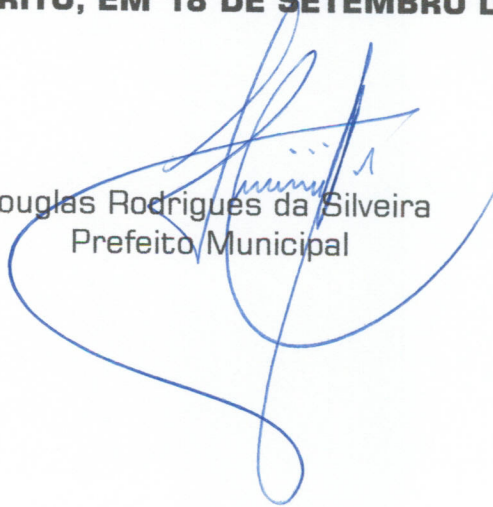
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PUBLICADO NO MURAL EM:

18/09/18 a 08/10/18

Responsável:

Francisco Luiz Bessa
Secretário Especial de
Gabinete
Matrícula: 1142


Douglas Rodrigues da Silveira
Prefeito Municipal